

REGULAMENTO 10º DESAFIO DE RUA CAPAL – 5 E 10 KM, CORRIDA E CAMINHADA

Capítulo I – Da Prova

Art. 1º O 10º Desafio de Rua Capal será realizado no dia 01 de maio de 2026, com o objetivo de incentivar a prática esportiva e a promoção da saúde.

Art. 2º A largada acontecerá às 7h40, na Rua Luiz Binotto, s/n, Parque de Exposições da Capal, em Arapoti/PR.

Art. 3º A prova contará com as seguintes modalidades:

- Corrida 5 km
- Corrida 10 km
- Caminhada 4 km

Art. 4º O tempo máximo para conclusão será de:

- 1h30 para os 10 km
- 1h para os 5 km e para a caminhada

Após esses períodos de tempo, a organização não garante estrutura de apoio, cronometragem ou acompanhamento no percurso.

Capítulo II – Inscrições, Valores e Lotes

Art. 5º As inscrições para o 10º Desafio de Rua Capal serão realizadas exclusivamente pelo site oficial do evento, conforme os valores e lotes abaixo estabelecidos:

Categoria	1º Lote	2º Lote
INTERNO (Funcionários/Cooperados)	R\$ 59,00	R\$ 69,00
EXTERNO (Público Geral)	R\$ 79,00	R\$ 89,00

§1º Consideram-se **Público Interno** os funcionários regularmente registrados na Capal, os prestadores de serviço terceirizados com contrato formal de prestação de serviços, vigente na data da prova e caracterizado como contrato de longo prazo, bem como os cooperados titulares.

Os prestadores de serviço terceirizados deverão solicitar sua inscrição por meio do e-mail desafioderua@capal.coop.br, para análise e liberação pela organização.

Consideram-se **Público Externo** todos os inscritos que não se enquadrarem nas categorias acima descritas.

§2º Cada cooperado titular terá direito a 2 (dois) cupons de desconto para familiares, válidos exclusivamente para inscrições na categoria Externo, conforme regras estabelecidas pela organização.

§3º As inscrições serão encerradas automaticamente ao atingir o limite técnico de 750 (setecentos e cinquenta) participantes, podendo ser encerradas antes do prazo previsto, sem aviso prévio.

§4º Grupos de corrida terão direito a 1 (uma) inscrição cortesia a cada 10 (dez) inscrições pagas, sendo concedida a 11ª inscrição de forma gratuita.

§5º Para solicitar a inscrição cortesia prevista no §4º, o responsável pelo grupo deverá encaminhar solicitação para o e-mail desafioderua@capal.coop.br, dentro do prazo de inscrições e antes da confirmação do lote correspondente.

Capítulo III – Entrega de Kits

Art. 6º A entrega dos kits seguirá os seguintes critérios:

- **Atletas residentes em Arapoti/PR:** A retirada será **exclusivamente** no dia **30/04/2026, das 16h às 20h**, no Parque de Exposições da Capal.
- **Atletas residentes em outras cidades:** A retirada poderá ser feita no dia do evento (01/05/2026), das 6h às 8h, no Parque de Exposições da Capal.

Art. 7º O kit dá direito a camiseta, bolsa, chip eletrônico, número de peito, medalha *finisher*, hidrotônico, água e frutas. Para retirada do kit, é obrigatória a apresentação do comprovante de inscrição. A retirada por terceiros será permitida mediante apresentação do comprovante do atleta inscrito.

Capítulo IV – Categorias e Premiação

Art. 8º A classificação nas provas de 5 km e 10 km será realizada por faixa etária, considerando a idade completa do participante em 31 de dezembro de 2026, conforme as seguintes categorias:

- I – 16 a 29 anos (5 km) e 18 a 29 anos (10 km);
- II – 30 a 39 anos;
- III – 40 a 49 anos;
- IV – 50 a 59 anos;
- V – 60 anos ou mais.

Parágrafo único. A participação nas provas de corrida deverá observar as idades mínimas estabelecidas neste regulamento.

Art. 9º A premiação das provas de 5 km e 10 km será apurada da seguinte forma:

- I – tempo bruto para a classificação geral;
- II – tempo líquido para a classificação por faixa etária.

§1º A classificação por faixa etária obedecerá às categorias estabelecidas no Artigo 8º deste regulamento.

§2º A premiação por faixa etária será distribuída da seguinte forma:

a) Categoria Individual Interno (conforme definido no Art. 5º, §1º deste regulamento)

Serão premiados os 5 (cinco) primeiros colocados de cada faixa etária:

1º lugar – R\$ 600,00;

2º lugar – R\$ 500,00;

3º lugar – R\$ 400,00;

4º lugar – R\$ 300,00;

5º lugar – R\$ 200,00.

b) Categoria Individual Externo (conforme definido no Art. 5º, §1º deste regulamento)

Serão premiados os 3 (três) primeiros colocados de cada faixa etária:

1º lugar – R\$ 400,00;

2º lugar – R\$ 300,00;

3º lugar – R\$ 200,00.

§3º A modalidade Caminhada 4 km não terá premiação por colocação, sendo destinada exclusivamente à participação.

§4º A idade mínima para participação nas provas de corrida será:

I – 16 (dezesesseis) anos completos para a prova de 5 km;

II – 18 (dezoito) anos completos para a prova de 10 km.

Para a modalidade Caminhada não há idade mínima estabelecida.

Capítulo V – Disposições Gerais e LGPD

Art. 10º Ao se inscrever no evento, o participante autoriza o tratamento de seus dados pessoais para fins de organização da prova, divulgação de resultados, comunicação institucional e demais ações relacionadas ao Desafio de Rua Capal, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

O participante autoriza, ainda, o uso de sua imagem e voz eventualmente captadas durante o evento, por meio de fotografias, vídeos ou outros registros audiovisuais, para fins institucionais, promocionais e de divulgação do Desafio de Rua Capal, em quaisquer meios de comunicação, sem limitação de território e sem ônus à organização.

Dúvidas e informações técnicas poderão ser encaminhadas para:
desafioderua@capal.coop.br